



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 04 de 07 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 494, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD- REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
- II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;
- IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;
- V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
- II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;
- IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;
- V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2019;

Art. 2º Designar a servidora Ana Paula Santos Monaco, matrícula SIAPE 2262820, como Gestora de Contratos no *Campus* Santo Antônio de Jesus.

Art. 3º Designar os servidores abaixo discriminados como Fiscais dos respectivos contratos:

CONTRATO/EMPRESA:	Servidor Titular	Servidor Suplente	Nº contrato
Fornecimento de energia elétrica / Coelba	Fenelon Bispo Pereira de Souza	Ana Paula Santos Monaco	7031677445

	SIAPE: 2106969	SIAPE: 2262820	
Fornecimento de água / Embasa	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969	Ana Paula Santos Monaco SIAPE: 2262820	051014726
Serviço de manutenção predial / Renovar Engenharia	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	15/2016
Serviço de limpeza e jardinagem / Sulclean Serviços	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Ana Paula Santos Monaco SIAPE: 2262820	12/2016
Vigilância patrimonial / Guardsecure	Ana Paula Santos Monaco SIAPE: 2262820	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	01/2015
Seguro de alunos e estagiários / MBM	William Jonatas Vidal Coutinho SIAPE: 1298470	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	07/2017
Contratação de serviço de contínuo e recepcionista / SS Empreendimentos	Ana Paula Santos Monaco SIAPE: 2262820	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	19/2016
Impressão departamental / Escrita	Ana Paula Santos Monaco SIAPE: 2262820	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	03/2015
Abastecimento Veicular / Ticket Log	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Ana Paula Santos Monaco SIAPE: 2262820	04/2018
Manutenção Veicular / Ticket Log	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Ana Paula Santos Monaco SIAPE: 2262820	18/2015
Manutenção em equipamentos do Relógio de Ponto/Telemática	Humberto Ataíde Santiago Júnior SIAPE: 2753572	Gilberto Souza Couto Júnior SIAPE: 2265814	18/2019

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS, Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antonio de Jesus**, em 07/02/2020, às 15:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384490** e o código CRC **B87FBC8E**.